



## REQUERIMENTO DE APENSAMENTO

(Apensamento do Projeto de Lei nº 0728/2025 ao Projeto de Lei nº 0337/2023)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento em estabelecimentos de ensino e instituições de cuidado e atendimento a crianças, adolescentes e pessoas com deficiência no Estado de Santa Catarina.

**Autor:** Deputada Paulinha

**Relator:** Deputado Napoleão Bernardes

Trata-se de Projeto de Lei nº 0728/2025 de autoria da Deputada Paulinha que estabelece a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento em estabelecimentos de ensino e instituições de cuidado e atendimento a crianças, adolescentes e pessoas com deficiência.

A proposta visa reforçar a proteção integral e prevenir situações de negligência, maus-tratos e violência, em consonância com normas técnicas e princípios constitucionais.

Em análise ao acervo do processo legislativo em trâmite, esta relatoria verificou que o Projeto de Lei nº 0337/2023, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, também versa sobre temática correlata,

A proposição dispõe sobre a instalação de câmeras de videomonitoramento nas salas de aula do ensino médio da rede pública e privada estadual, com o objetivo de promover um ambiente escolar seguro e prevenir episódios de violência e intimidação. Além disso, o PL 0337/2023 é a proposição mais antiga em tramitação nesta Casa.

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 216, esta relatoria **REQUER** ao 1º Secretário o **APENSAMENTO** do Projeto de Lei nº 0728/2025 ao Projeto de Lei nº 0337/2023, por tratarem-se de matérias análogas.



Sala das Comissões,

**Napoleão Bernardes,**  
Deputado Estadual,  
Relator.